LEI MUNICIPAL N.º 6.670, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 13.200,00 e abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 11.500,00 no Orçamento do CAPSEM.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do CAPSEM, do corrente exercício, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com a seguinte classificação:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM	
4001	- Administração Geral	
4001.288430581.4006	- Amortização do Passivo Atuarial - RPPS	
3339192000000	- Despesas de exercícios anteriores.....	R$ 13.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM	
4001	- Administração Geral	
4001.041229999.9001	- Reserva de Contingência - CAPSEM	
399999999010000	- Reserva de Contingência - ASS.....	R$ 13.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do CAPSEM, do corrente exercício, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM	
4002	- Previdência Social	
4002.103010173.4002	- Manutenção de Assistência a Segurados	
333904712000000	- Contr. Para o PIS/PASEP.....	R$ 1.500,00
333903950000000	- Obrigações patronais s/serviços PJ.....	R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM	
4001	- Administração Geral	
4001.041220030.4001	- Manutenção dos serviços do CAPSEM	
331903600880000	- Outras desp. pessoal -contrat. de terceiros.....	R$ 11.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
CAPSEM/CBS